



Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:
Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões 07/05/2001

nel
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 015 /2001.



COMPLEMENTA A RUA ADELINA COELHO LEÃO, COM OS (02) DOIS QUARTEIRÕES QUE LIGAM A RUA PADRE CAFÉ À MESMA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fazendo parte da Rua ADELINA COELHO LEÃO, os (02) DOIS quarteirões que ligam a Rua PADRE CAFÉ à referida RUA ADELINA COELHO LEÃO, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 07 de maio de 2001.

Aprovado em primeira discussão
Sala das sessões 07/05/2001
nel
PRESIDENTE

Nivaldo

Nivaldo dos Santos
Vereador

A SANÇÃO

Sala das sessões 22/05/2001
nel
PRESIDENTE



trever da comissão de Serviços Públicos e Municipais ao projeto de Lei de nº 05 / 2001
Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães,
aos 21, de maio de 2001

Guanhães
PRESIDENTE

delegado
MEMBRO EFETIVO

José D. Magalhães Brilhante
MEMBRO EFETIVO

Aprovado em primeira discussão
Sala das sessões 21/05/2001

de
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 29/05/2001

de
PRESIDENTE